



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Diretoria de Assistência às Comissões

EMENDA DE PLENÁRIO N. 01

APROVADO(A)
Dia 29/10/2024

Proposição: **Projeto de Lei n. 182/2024**

Ementa: Dispõe sobre a suspensão de benefícios assistenciais estaduais para aqueles que incorrerem na prática de invasão de propriedade privada, e dá outras providências.

Autoria: **Deputado Soldado Sampaio**

EMENDA

- | | |
|----------------------------|------------------------------|
| () SUPRESSIVA N.º _____ | () AGLUTINATIVA N.º _____ |
| () SUBSTITUTIVA N.º _____ | (X) MODIFICATIVA N.º _____ |
| () ADITIVA N.º _____ | () SUBEMENDA N.º _____ |
| () CORRETIVA N.º _____ | |

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Modifica a **ementa** do **PL 182/2024**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: Dispõe sobre a suspensão e vedação à percepção de isenção e/ou redução fiscal e tributária, auxílio ou benefícios assistenciais estadual, incluindo os incentivos previstos na Lei Estadual n. 215, de 1998, para aqueles que incorrerem na prática de invasão de propriedade privada, urbana ou rural, e terras devolutas.

Sessão Plenária, 1º de outubro de 2024.

Deputado Estadual